**CARTA PROPOSTA**

Prezados Senhores,

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total por lote conforme quadro a seguir:
2. **R$ 336.664,53 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos ),** que representa a totalização dos valores da planilha de orçamento, já estão contemplados os valores correspondentes a serviços, (materiais e mão de obra), todos os impostos, taxas, encargos com salários e encargos sociais, fiscais, comerciais, bem como quaisquer despesas referentes à administração da obra, inclusive aqueles de natureza legal referente a aspectos de medicina e segurança da obra e EPI’s, de sorte a levar a bom termo a execução do objeto do contrato.
3. Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente, e que não há fatos impeditivos de nossa participação nesta Concorrência.
4. O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura do envelope de proposta, estabelecido no preâmbulo do edital da **LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.**
5. Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos profissionais e dos materiais ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento ao órgão.
6. O prazo de execução dos serviços será de até **60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato.**
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA**, Assessor de Licitações e Contatos Públicos , portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48, como representante legal desta empresa.
8. Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.
9. Estando já inclusos neste valor estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos hidráulicos, eletromecânicos e elétricos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspondente Edital deste certame e asseverando que
10. *Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho;*
11. *Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável á execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho;*
12. *Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços a serem executados, conforme Planilhas de Preços, anexas à esta Proposta.*
13. *Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação, nas condições estabelecidas, com a execução do mesmo no prazo definido nesta proposta;*
14. *Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;*
15. prazo de execução dos serviços é de 60 **(SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, devendo obedecer às etapas previstas no cronograma físico-financeiro de execução Constantes no Anexo I e VII, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA, autorizando o início das atividades;
16. O prazo da vigência do presente contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contado a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma, podendo ser prorrogado, a critério da desta Secretaria, nos termos do Art 57 § 1º e 2º da lei 8.666/93.
17. Anexos à Proposta: Planilha de Composição dos Preços Unitários, Cronograma Físico - Financeiro, Planilha de Composição de Encargos Sociais e Composição do Percentual adotado para o Benefício e Despesas Indiretas-BDI.
18. Outras informações:

**Razão Social:** **FP Projetos e Engenharia Ltda**;

**CNPJ Nº:** 29.485.582/0001-25

**Endereço:** Rua 03, nº 01, Quadra 03, Cohab Anil IV – São Luis/MA – CEP: 65.052-770

**E-mail:** [engenharia.fpservicos@gmail.com](mailto:engenharia.fpservicos@gmail.com) / prof\_pinheiro@hotmail.com

**Telefone:** (98) 98924-3913 / 98928-5471

**Representante Legal:** JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA – Sócio Administrador

José Ribamar Pinheiro da Silva - Procurador

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Na qualidade de representante legal da empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **CREDENCIA** o SR **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA**, portador do **RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, para nos representar na licitação em referência, com poderes para assinar documentos, formular ofertas, lances, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação na licitação em epígrafe que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que:

1. Se enquadra como ( X ) MICROEMPRESA - ME ou ( ) EMPRESA PEQUENO PORTE – EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts 42 a 49
2. A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e do II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
3. III. Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação na licitação em epígrafe que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2. Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

**( X ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;**

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da licitação em

epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação na licitação em epígrafe que:

* Não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta Licitação, e nos termos do artigo 32,§ 2º da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
* Em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não temos em nossos quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
* Em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO ÀS**

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, apto a participar do processo licitatório em epígrafe.

**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, acompanhada de declaração expedida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas ou egressas aptas à execução de trabalho externo.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFIFIÊNCIA OU PARA REABILITADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atendam às regas de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA EXIGÊNCIA DE CONCEDER LIVRE ACESSO AOS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS, REFERENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido de que concederemos livre acesso aos nossos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do art. 8º, § 2º, III, do Decreto nº 7.581, de 2011.

**DECLARAÇÃO ESPECIAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do cumprimento ao estabelecido que:

1. Recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reinvindicações posteriores à apresentação da proposta;
2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;
3. Não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especialmente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica;
4. Não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
5. Não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
6. Na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;
7. Os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade dos projetos;
8. O Engenheiro Civil **FABIAN GEORGE CORREA CREA** **nº 140790304-7** e o Engenheiro Eletricista **PABLO ROGERIO PEREIRA MATOS,** , **CREA** **nº 111020139-7,** vinculados à empresa, de acordo com o disposto no item 14.2 do edital da presente licitação, serão os responsáveis técnicos pela obra objeto desta licitação e acompanharão pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horaria mensal estipulada na planilha orçamentária.
9. Os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionarias públicos (agua, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos das legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.
10. Os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.
11. Declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
12. Declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas, e sociais decorrentes dessa contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

**DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**(Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF de 1988)**

**Declaração do Licitante que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos e mobiliário pertinentes as suas atividades.

**Razão Social:** **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº:** 29.485.582/0001-25

**Endereço:** Rua 03, nº 01, Quadra 03, Cohab Anil IV – São Luis/MA – CEP: 65.052-770

**E-mail:** [engenharia.fpservicos@gmail.com](mailto:engenharia.fpservicos@gmail.com) / prof\_pinheiro@hotmail.com

**Telefone:** (98) 98924-3913 / 98411-6221

**Representante Legal:** JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA – Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, para fins no disposto no item do Edital nº 016/2017, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal brasileiro que:

1. A proposta anexa apresentada para participar na licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão e qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência antes de adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta comissão de licitação antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos podres e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalho, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta secretaria.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA, E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA,** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**(ENGENHEIRO CIVIL)**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, indicar o Senhor **FABIAN GEORGE CORREA,** Engenheiro Civil**,** inscrito no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA** sob o nº **140790304-7,** portador do CPF nº 140.790.304-7 como **Coordenador Geral e Responsável Técnico** na execução dos serviços objeto da **LICITAÇÃO**, em epígrafe**.**



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**(ENGENHEIRO CIVIL)**

Autorizo a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, incluir meu nome na PROPOSTA referente a licitação em epígrafe**,** bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA**

**(ENGENHEIRO ELÉTRICO)**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, **DECLARA** que caso seja declarada vencedora contratada Sr **PABLO ROGERIO PEREIRA MATOS,** Engenheiro Elétrico, **CREA** sob o **nº 111020139-7**.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PABLO ROGERIO PEREIRA MATOS**

Engenheiro Elétrico

**CREA** sob o **nº 111020139-7**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL**

**(ENGENHEIRO ELÉTRICO)**

Eu, **PABLO ROGERIO PEREIRA MATOS,** Engenheiro Elétrico, **CREA** sob o **nº 111020139-7,** autorizo a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio Administrador**, que esta subscreve, pela presente, incluir meu nome na PROPOSTA referente a licitação em epígrafe, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PABLO ROGERIO PEREIRA MATOS**

Engenheiro Elétrico

**CREA** sob o **nº 111020139-7**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA E DE CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA/SERVIÇO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, em atendimento ao previsto no Edital, que recebeu desta secretaria toda documentação relativa à a licitação em epígrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos e que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento dos locais onde será realizada a obra/serviço e que é detentora de todas as informações e elementos técnicos necessários ao cumprimento do objetos desta licitação, responsabilizando integralmente pela execução dos serviços nas condições descrita no Termo de Referência – Anexo I.

Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de quaisquer fatos para solicitar qualquer alteração das condições contratuais, caso a nossa empresa seja a vencedora da licitação.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO, APTIDÃO E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL COMPATIVEL E DISPONIVEL COM OS SERVIÇOS PRETENDIDOS E RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, que possui, na data da execução do contrato, instalações e aparelhamento bem como capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de equipe chave, equipe técnica de Apoio à Execução e todos os equipamentos necessários à sua execução, bem como a substituição em tempo hábil de quaisquer um destes sempre que necessário ou por solicitação da contratante para a perfeita execução do mesmo.

Declaramos ainda que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratada, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

Declaramos que, caso, seja vencedora, os serviços serão iniciados no prazo estipulado no Termo de Referência (ANEXO I do Edital)

Listamos abaixo listagem de equipe técnica e, em anexo, a relação destes equipamentos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RELAÇÃO NOMINAL DE EQUIPE CHAVE** | | |
| **NOME** | **QUALIFICAÇÃO** | **Nº REGISTRO OU INSCRIÇÃO** |
| FABIAN GEORGE CORREA | Engenheiro Civil | CREA Nº 140790304-7 |
| JOSE RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA | GESTOR DE CONTRATOS | CPF: 072.625.217-48 |
| MANOEL RODRIGUES DA SILVA NETO | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | CPF: 607.423.613-57 |
| RAISSA DE PAULA AGUIAR | ENGENHEIRA CIVIL | CREA Nº1116430711-MA |
| PABLO ROGERIO PEREIRA MATOS | ENGENHEIRO ELETRICO | CREA Nº 111020139-7 |

**DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**E DISPONIBILIEDADE DE EQUIPAMENTOS**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A,** disponibilizara de todos os equipamentos necessários a perfeita execução do contrato.

Declaramos a exequibilidade da nossa proposta de preços através da relação dos equipamentos e dispomos de todos ofertados em nossa propostas, declaramos ainda que estes encontram-se disponíveis no nosso pátio e oficina da empresa, aonde não precisamos locar ou terceirizar tais serviços e/ou equipamentos, salientamos que todos estes, encontram-se quitados e depreciados, podendo assim chegar ao menor custo possível ao contratante e oferecer um preço competitivo junto aos nossos clientes.

Declaramos que todos os equipamentos, abaixo listados com ano de fabricação de 03(tres) anos, adequados e suficientes para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratada, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

Declaramos que iniciaremos os serviços no prazo estipulado no Termo de Referencia (Anexo I do Edital);

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTDE** |
| **01** | **CAMINHONETE** | **02** |
| **02** | **CARRO LEVE TIPO PASSEIO** | **02** |
| **02** | **BETONEIRA 400L** | **02** |
| **03** | **SERRA MARMORE** | **02** |
| **04** | **FURADEIRA/PARAFUSADEIRA** | **02** |
| **05** | **MATERLETE ROMPEDOR/DEMOLIDOR** | **01** |
| **06** | **LIXADEIRA/ESMERILADEIRA** | **02** |
| **07** | **CARRO DE MÃO** | **10** |
| **08** | **CAVADERIA** | **06** |
| **09** | **ANDAIMES TUBULAR** | **40** |
| **10** | **PIRACRETA/CHIBANGA** | **06** |
| **11** | **PA DE PICO** | **10** |
| **12** | **ENXADA** | **10** |

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SERVIDOR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO**

**(ART. 18, XII DA LEI Nº 12.919/2013)**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, , que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado da empresa pública ou da sociedade de economia mista em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII da Lei nº 12.919/2013.

1. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado da empresa pública ou da sociedade de economia mista em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII da Lei nº 12.919/2013.
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações) e, por fim, valerá ainda a presente como motivo de dispensa por justa causa para rescisão do meu contrato.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, que não contratará durante a vigência da avença decorrente da licitação em epígrafe, empregados que sejam, cônjuges, companheiros ou parentes de linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afim, até o 3º grau, de cargo em comissão ou função de confiança desta comissão de licitação.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, , sob as penas da lei que esta empresa, com vistas a contratação para fornecimento do objeto licitado, que a referida empresa não está cumprindo penalidades de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITVA**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, , que esta empresa, incluindo empresários, sócios, dirigentes, responsáveis técnicos, e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, , sob as penas da lei que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal..

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a administração pública;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da administração pública, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da administração pública;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o a administração pública em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**

**FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, , para os fins de prova e a quem possa interessar e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, que impeça a celebração e contratos e assinar quaisquer outros atos. Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, **D E C L A R A**, sob as sanções da administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

1. **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** nos termos do artigo 32,§ 2º da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
   1. **Declara ainda,** que nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
   2. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
2. **QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:**
   1. A proposta anexa apresentada para participar na licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão e qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
   4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência antes de adjudicação do objeto da referida licitação;
   5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão de licitaçlão antes da abertura oficial das propostas; e
   6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos podres e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATICIO**

**FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.582/0001-25, localizada a Rua 03, nº 01, quadra 03, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP 65.052-770, por seu representante legal, o Sr **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0347160920087 SESP/MA e CPF nº 072.625.217-48**, **Sócio** Administrador, que esta subscreve, pela presente, D E C L A R A, sob as sanções da administrativas cabíveis e em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário (s), sócio (s), dirigente (s) e/ou responsável (ei) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) da administração pública municipal de São José de Ribamar.